instituto dos registos e do notariado

1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2019

Assunto: BUPI

Data: 17-04-2019 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Maria Susana Sousa Leite dos Santos, conservadora de registos da 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, na a seguir indicada oficial de registos, competência para a prática dos seguintes atos:

Matilde da Conceição Moreira Magalhães, oficial de registos da 1º Conservatória do Registo Predial de Vila Iova de Gaia - Anotações oficiosas de representação gráfica georreferenciada (RGG), nos termos do despacho nº 31/CD/2019 da Senhora Presidente do Conselho Diretivo.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de abril 2019, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela referida oficial até à data da sua publicação.

Escolha um item.

A conservadora de registos

Maria Susana Santos

1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia